



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre a APRECIÇÃO E APROVAÇÃO
DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 542/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS/AL – CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2025, sob o número de Ata 57, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pelo artigo 15 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, após apreciação por todos os conselheiros presentes.

RESOLVE:

ART. 1º APROVAR: A LEI Nº 624 que altera os artigos 5º, 13º, 17º, 44º e 48º da lei Municipal nº 542/2021, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do município de Flexeiras respeitando a deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social 2025. Que após todas as apreciações e por compreender a importância do planejamento das ações da Assistência Social, resolve deliberar parecer favorável.

ART. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flexeiras-Al 18 de Agosto de 2025.

Michele da Conceição Barros

Michele da Conceição Barros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS